DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR 3
Outros Atos 3
Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 – PROCESSO N° 045/2024

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 045/2024, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SOB Nº 006/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA NA RUA PROJETADA 2, VILA FORMOSA, MUNICÍPIO DE CARDOSO, no dia 28/05/2024, ÀS 09:00 HORAS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 14 de maio de 2024.
Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 035/2024 – Concorrência nº 003/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DE EMBARCAÇÕES NO COMPLEXO TURÍSTICO “LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA” – PRAINHA MUNICIPAL, em favor da empresa CONSTRUTORA CLAV LTDA, no valor global de R$ 602.450,00 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 14 de maio de 2024.
JAIR CESAR NATTES
Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Outros Atos

Retificação

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

PORTARIA Nº 269, 14 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a **Retificação da Portaria nº 267 de 02 de maio de 2024,** que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Srª. Gislane Esgote de Paula**".**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Srta. **Ana Paula Gonzalez Leite da Silva**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006, e

CONSIDERANDO a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos autos do processo nº 196/2024, a servidora Gislane Esgote de Paula,

CONSIDERANDO o equívoco constante na Portaria nº 267 de 02 de maio de 2024, referente ao valor do benefício de aposentadoria concedido, calculado com base na última remuneração do servidor,

CONSIDERANDO, por fim, o direito de Administração Pública de rever seus atos,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o cargo efetivo da servidora, da seguinte forma:
Onde se lê:
"... ocupante do cargo efetivo de **'ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS'**..."

Leia-se:
"... ocupante do cargo efetivo de **'MONITOR'**..."

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 14 de maio de 2024.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretor-Presidente

Leticia Cristina de Moraes
Diretor-Executivo

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51